

Of. Nº. 2107/2024 - C.E.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.474/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 18/12/2024 17:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202427A957>



GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JR.

INDICAÇÃO Nº 27.474 /2024

Indica ao Governador do Estado Jerônimo Rodrigues, a implantação de uma nova UPA no município de Barreiras – BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, para implantação de uma nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Barreiras – BA.

JUSTIFICATIVA

Barreiras, é o município mais habitado da região oeste da Bahia com aproximadamente 170 mil habitantes, uma extensão territorial de 7.859 km². situado a 905 km da capital do estado,

Barreiras é uma cidade próspera e dinâmica, um importante polo agropecuário e o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, turístico e cultural da região oeste da

Bahia, que tem como base principal de sua economia a produção agrícola notadamente na produção de grãos - soja e milho, café irrigado, algodão, destacando-se como maior produtor de café e segundo maior produtor de soja, milho e algodão do Oeste do Estado, com uma pecuária forte, além de um comércio pujante, indústrias de porte e grande prestador de serviços.

O crescente progresso da cidade de Barreiras faz com que sua população cresça de forma constante, com a chegada de pessoas de todos os rincões do país atraídos pelas oportunidades de trabalho. Como consequência direta do aumento populacional temos de forma proporcional o aumento das demandas pelos serviços públicos, notadamente na área de saúde.

Apesar do município já contar com a UPA Clarice Fernandes Borges no bairro Santa Luzia, inaugurada pelo governo do Estado da Bahia no ano de 2018, a unidade já se encontra com sua capacidade de atendimento no limite operacional, o que justifica a implantação de uma nova

unidade desta feita na margem esquerda do rio Grande que atenderia a população dos bairros populosos a exemplo de Barreirinhas, Morada Nobre, São Pedro, Vila dos Sás, Vila Rica, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Cascalheira, Vila Amorim, Santo Antônio.

Convicto de que a implantação de uma nova UPA no município de Barreiras vai, de forma significativa, atender aos anseios de toda população do município, notadamente as que residem em locais mais distantes, bem como desafogar o fluxo de atendimento da unidade atual melhorando significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, é que submeto a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues para que proceda a implantação dessa nova Unidade de saúde no município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

Deputado Antônio Henrique Júnior

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 14/10/2024 15:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024BFDD78>

